

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

	<u>Conta</u>
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
	(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 87-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Subsídio de Transporte , à conceder pelos Serviços de Ministério de Educação Cultura e Ciências que, **Tenilson dos Santos das Mercês de Lima**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e oito de Fevereiro de mil, novecentos e oitenta e dois, filho de **Cosme Lourenço das Mercês de Lima e de Ana Maria dos Santos Lima** , portador do Bilhete de Identidade número oitenta e dois mil, trezentos e treze, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos cinco de Setembro de dois mil e vinte, reside efetivamente na casa número noventa e dois, na localidade de Amparo Segundo, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos treze de Março de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito